

Despacho n.º 181/2025

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2025, de 7 de janeiro, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de alteração do Regulamento do Processo de Reconhecimento Específico ao Ciclo de Estudos Integrado do Mestrado em Medicina das Escolas Médicas Portuguesas, tendo por objeto atualizar o respetivo regime de reconhecimento.

Uma vez que a natureza da matéria assim o justifica, pois este assunto é do interesse de toda a Comunidade Universitária, determino, desde já, que, nos termos do artigo 101.º do CPA, o projeto de alteração do Regulamento seja submetido a consulta pública logo que esteja concluído, através da publicação do respetivo Aviso no Diário da República e no sítio institucional da Universidade de Coimbra, onde deverá constar a forma como os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões.

Nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento em apreço na Vice-Reitora, Professora Doutora Cristina Maria Pinto Albuquerque.

Universidade de Coimbra, 16 de junho de 2025

O Reitor,

Amílcar Falcão